

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2017 que entre si celebram o Município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e Carlos Alberto Costa Gonçalves, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG nº 192984420011-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e o Sr. **CARLOS Alberto Costa Gonçalves**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 192984420011-SSP-Ma, CPF nº 249.936.542-00, residente e domiciliado na Rua cavour Maciel, s/n centro, na cidade de Penalva/MA, CEP 65.213.000, doravante denominada **CONTRATADO-LOCATÁRIO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 063/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 038/2017-SEMAD**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 034/2017.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de 21/04/2020 a 31/12/2020.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 12.000,00**(doze mil reais).

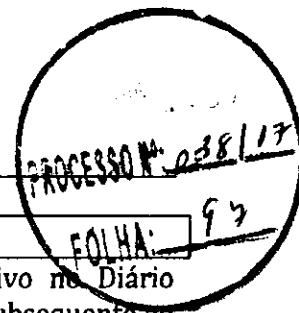
3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados do contrato, conforme se vê abaixo:

a) Valor mensal do aluguel de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2020, conforme detalhamento a seguir: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração - 04.122.0002.2001.0000 - Manutenção e func. da secretaria 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.

(CARLOS)
Carlos



5. DA PUBLICAÇÃO

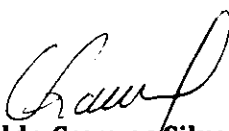
5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.


6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.


E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.


Penalva (MA), 20 de abril de 2020.


Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Carlos Alberto Costa Gonçalves
Pelo CONTRATADO

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: Odna Rosa S Melo
CPF: 940.743.643-87

Ass.: 
Nome: Carlos Alberto Costa
CPF: 936.298.343-53



de Gestão do Programa Bolsa Família – Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família (SEDES) Natureza: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - PJ Ficha: 1220 Fonte: 29 Valor R\$ 370.800,00 (Trezentos e setenta mil e oitocentos reais) 7. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020 8. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91, pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, RG nº 021291362002-3 SSP/MA e do CPF/MF nº 013.217.503-74, pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. **JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS**, RG nº 024144722003-6 SESP/MA e do CPF/MF nº 013.390.063-08 e, pela Contratada, Sr. **ESSANDRO COSTA GONÇALVES**, portador do RG nº 281669655 SSP-RJ e do CPF/MF nº. 600.089.622-00. Imperatriz-MA, 11 de março de 2020. *José Antonio Silva Pereira* Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018-SEMUCELTUR. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Dorindo de Jesus Coelho. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 04, quadra 03, nº01, Aviação, onde funciona o anexo da Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/04/2020, findando em 31/03/2021. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 06.00 – Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo; 04.122.0006.2064.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte Lazer e Turismo; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recurso: Próprio. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca /Secretária da Receita Orçamento e Gestão p/ CONTRATADO: Dorindo de Jesus Coelho. Itapecuru Mirim - MA, 31 de março de 2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017-SEMAPREH. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Assis Francisco Costa Almeida. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Travessa 1º de maio, nº 362, Centro, onde atende uma Determinação Judicial. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/03/2020, findando em 28/02/2021. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02.03 Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recursos: PRÓPRIO (00). ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca /Secretária p/ CONTRATADO: Assis Francisco Costa Almeida. Itapecuru Mirim - MA, 28 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 31/2017. Processo Administrativo nº 012/2017-SEMED. Tomada de Preços nº 01/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e VENAC Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.-ME, CNPJ nº 14.294.427/0001-54. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Ana Ruth Siqueira Santos, Representante Legal, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2017. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2017. Processo Administrativo nº 017/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 065/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Auriedson Cutrim de Araújo, CPF nº 695.427.323-68. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato ficando, o prazo contratual de 18/04/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.403,00 (oito mil quatrocentos e três reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Auriedson Cutrim de Araújo, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2017. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2017. Processo Administrativo nº 38/2017-SEMAD. Dispensa de Licitação nº 063/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Carlos Alberto Costa Gonçalves, CPF nº 249.936.542-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato ficando, o prazo contratual de 21/04/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Carlos Alberto Costa Gonçalves, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 039/2017. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 039/2017. Processo Administrativo nº 016/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 062/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lucivaldo Diniz Silva, CPF nº 045.692.583-01. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 05/05/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 6.348,20 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lucivaldo Diniz Silva, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2017. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2017. Processo Administrativo nº 018/2017-SEMUS. Dispensa de Licitação nº 066/2017-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Maria de Fátima Pereira, CPF nº 076.017.538-16. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, ficando o prazo contratual de 02/05/2020 a 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 6.348,00 (seis mil trezentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2020. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria de Fátima Pereira, pela Contratada.